

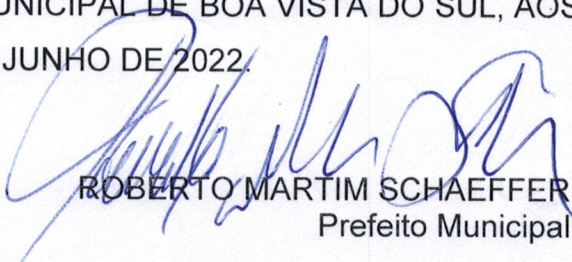
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 248, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 210, DE 23 DE
MAIO DE 2022.

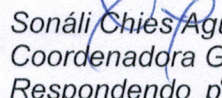
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 210, de 23 de maio de 2022, em
decorrência do Memorando nº 048/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores
apresentados na prestação de serviços hospitalares referente ao mês de
março/2022, excedidos na estimativa contratual, concordando com o Relatório
Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios
fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/06/2022


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.